

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.389/2020

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município ,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença adotante prevista no artigo 112, § 1º da Lei nº 2.673/1995, alterada pela Lei Municipal nº 5.025/2009, para o período de 12/02/2020

a

09/08/2020

à servidora

ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA

,

matrículas

17.676-1 e 23.899-9

, detentora de dois cargos d

e Professor PII

, lotada na Secretaria Municipal de

Educação

– SE

DUC

.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO